



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

Processo Licitatório 7/2020 – Pregão 4/2020

DESPACHO

Diante do recebimento da solicitação de esclarecimentos formulada pela empresa SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.246.862/0001-88, encaminhado ao Setor Jurídico, com urgência, para emissão de parecer e análise, e posterior decisão da Comissão de Licitações.

São Cristóvão do Sul (SC), 8 de dezembro de 2020.

Toniel da Silva
Membro da Comissão de Licitações



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

PARECER JURÍDICO 65/2020

**Processo Licitatório 7/2020
Pregão 4/2020**

Encaminha o Pregociro e sua equipe de apoio, solicitação de esclarecimento formulada pela empresa MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.246.862/0001-88, em face do Edital de processo Licitatório 7/2020 – Pregão 4/2020, cujo objeto é a aquisição de “aquisição de aparelho de RX e ultrassom para Secretaria de Saúde”.

I – DOS ESCLARECIMENTOS

A empresa Medical Comércio e Serviços EIRELI - ME apresenta em face ao Edital de Processo Licitatório nº 07/2020 – Pregão nº 04/2020, pedido de esclarecimento, sendo respondido nos seguintes termos:

- a) Solicitamos que seja: Alterado tamanho de tela para 21,5 polegadas.

A exigência da tela de no mínimo 23 polegadas se justifica pelo fato de que o tamanho do monitor garante a qualidade da imagem e em tempo real durante a execução do exame, bem como auxilia também na visualização pelo próprio paciente, por exemplo, em exames obstétrico, proporcionando maior qualidade à execução do procedimento, além de ser comercializado por diversas empresas.

- b) Outro fator relevante seria sobre o edital mencionar a sonda SETORIAL, que é uma sonda utilizada para exames de cardiologia, conforme análise ao edital não vimos os softwares que se deve ser cotado.

A solicitação da sonda setorial se justifica pela necessidade de utilização do equipamento em aplicações de exames de cardiologia básica para atender o município e para tal função os softwares necessários foram solicitados dentro do descritivo, como por exemplo Doppler Contínuo, Doppler Tecidual, M Anatômico, etc.

- c) Ressaltamos também que o descritivo em si, havendo alguns trechos estando num modo de dúvida interpretação, as especificações não sendo reajustadas pode fazer com que haja um risco de ser cancelado por ter várias características técnicas que geram dúvidas a serem cotado nesta colenda.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

O descritivo tem como base de formação a especificação sugerida do SIGEM (Ministério da Saúde), sendo alterado itens passíveis para tal e necessários para o Município. Sendo assim faz-se necessário a disponibilidade do DICOM, gravador de CD/DVD, nos formatos especificados em edital, bem como gravações de imagens em pen-drive.

d) Outro fator visto e relevante é que a descrição menciona tela secundária de no mínimo 8 polegadas Touch Screen.

Tendo como principal função a agilidade da realização de exames, a tela touch screen com mínimo de 8 polegadas é capaz de atender à demanda, além de promover a isonomia do processo.

Diante dos esclarecimentos que se fazem necessários, **é o entendimento para:**

a) Que seja mantido o edital em sua forma original, com ato da sessão de abertura e entrega da documentação e proposta designado para data de 11/12/2020 as 14:00.

É o parecer, **salvo melhor Juízo.**

São Cristóvão do Sul (SC), 9 de dezembro de 2020.

Bianca Valério

Assessora Jurídica OAB/SC 45.867